

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº: 02070.006584/2025-95.
ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO nº 174/2025, sendo o Doador: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio; CNPJ nº: 08.829.974/0002-75. Donatária: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - PROGRAMANDO O FUTURO; CNPJ nº: 05.014.680/0001-16. Processo nº 02070.006584/2025-95.OBJETO: doação de bens de informática, Fundamento Legal: Lei nº 14.479, de dezembro de 2022, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.340, de 6 de maio de 2020; ao item 11.2.2 da Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública 205, de 08 de abril de 1988; ao artigo 76 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
PELO ICMBio: Mauro Oliveira Pires - Presidente em 13 de novembro de 2025.
PELO Fábio Oliveira Paiva - Donatário em 10 de dezembro de 2025.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº 10/2022

Processo SEI: 02176.000109/2021-01

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, neste ato representado pelo presidente da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 67 de 09 de janeiro de 2024, e após homologação do resultado pela Comissão de Seleção, conforme Nota Técnica 35 (022606013) torna público o Resultado do credenciamento de entidade interessada em celebrar Acordo de Cooperação visando à cooperação mútua para o desenvolvimento de ações relacionadas a restauração ecológica em unidades de conservação federais, em respeito aos termos dos Itens 5 - Do credenciamento e 6 - Dos critérios de aptidão para credenciamento do Edital de Credenciamento nº 10/2022 (11642928), processo (02176.000109/2021-01).

A proposta foi avaliada pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria ICMBio nº 67, de 09 de janeiro de 2024, de acordo com os critérios de julgamento e de pontuação preestabelecidos no Edital (Item 6), obtendo os resultados expressos no quadro a seguir:

Critérios	Pontuação	WRI Brasil
6.1.1 Experiência da instituição proponente em projetos de recuperação de populações de espécies de plantas ou restauração de áreas degradadas, como executora.	Até um ano: 5 pontos; mais de um a três anos: 10 pontos; mais de 3 anos: 20 pontos.	20
6.1.2 Experiência da instituição proponente em projetos de conservação em unidades de conservação, como executora.	Até um ano: 5 pontos; mais de um a três anos: 10 pontos; mais de 3 anos: 15 pontos.	5
6.1.3 Experiência da instituição proponente em projetos envolvendo mobilização social, como executora.	Até um ano: não pontua; mais de um a três anos: 10 pontos; mais de 3 anos: 15 pontos.	15
6.1.4 Acordos, convênios ou programas conjuntos com outras instituições governamentais e/ou universidades na área de restauração ecológica, conservação ou mobilização comunitária.	Nunca firmou acordos - não pontua. Acordos somando até dois anos - 10 pontos; acordos somando mais de dois anos - 20 pontos. (...)	20
6.1.5 Qualificação técnica e capacidade operacional da entidade: deve ser indicada na Carta de Intenções solicitada no item 3.2.2 deste edital, a capacidade técnica, operacional e legal da entidade em relação à proposta de parceria.	Até 30 pontos	30
TOTAL (Pontuação máxima: 100 pontos)		90

A WRI Brasil será credenciada junto ao ICMBio por atender aos critérios previstos no Edital de Credenciamento n. 10/2022. A entidade credenciada deverá observar os Itens 9 e 10 do Edital que tratam da celebração dos Acordos de Cooperação e documentação que deverá ser apresentada ao ICMBio quando da assinatura do Acordo de Cooperação.

EDSON RANGEL SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão de Seleção

GERÊNCIA REGIONAL NORTE
COORDENAÇÃO TERRITORIAL DE BELÉM
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO CTT-BELÉM

EDITAL DE DISPENSA DE PRAD

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no art. 90 da Instrução Normativa 9/2023, resolve:

Notificar a Indústria e Comércio de Madeiras Lajeado LTDA, CNPJ: 09.485.049/0001-56, que o processo administrativo nº 02646.000023/2012-04, referente ao auto de infração nº 001399-A foi analisado, conforme a DECISÃO - PRAD (13838636),

EXTRATO

Processo SEI JBRJ nº 02011.001144/2025-95.
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica
Objeto: O objeto do presente instrumento é a cooperação técnica entre o Botanic Gardens Conservation International (BGCI) e a Sociedade Brasileira de Botânica (SBB) para a realização de um projeto de conservação de plantas ameaçadas de extinção. O projeto visa conservar ex situ, em banco de sementes, as sementes de plantas ameaçadas de extinção pertencentes à família Bromeliaceae de Inselbergs do Rio de Janeiro. Descrição: Acordo de Parceria a ser celebrado entre o BGCI e a SBB, visando a conservação de plantas ameaçadas de extinção. Participantes: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) e a FACC, CNPJ: 06.220.430/0001-03. Data de assinatura: 17/12/2025. Vigência: 17/12/2025 até 17/12/2026. Pelo JBRJ: Sergio Besserman Vianna. Pela FACC: Francisco Roberto Leonardo e

EXTRATO

Processo SEI JBRJ nº 02011.000705/2025-95.
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica
Objeto: Estabelecer cooperação entre o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) e a Sociedade Brasileira de Botânica (SBB) para a realização de um projeto de conservação de plantas ameaçadas de extinção. O projeto visa promover o intercâmbio de conhecimentos técnicos e científicos entre os pesquisadores das duas instituições, visando a conservação de plantas ameaçadas de extinção. Participantes: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) e a SBB, CNPJ: 04.936.616/0001-20 e Sociedade Brasileira de Botânica (SBB), CNPJ: 04.936.616/0001-20. Data de assinatura: 16/12/2025. Vigência: 16/12/2025 até 16/12/2026. Pelo JBRJ: Sergio Besserman Vianna. Pela SBP: Juliano Cezar Zonzini Borin

Ministério de

AGÊNCIA NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E
RELAÇÕES

AVISO DE CONSULTA

Processo: 48500.037166/2025-95.
critério de rateio dos recursos arrecadados em virtude da Lei nº 15.235/2025, relativos à repactuação do UBP. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Prazo para apresentação de proposta: 08/1/2026. A íntegra deste Aviso está juntada ao processo sob o nº 48500.037166/2025-95, no menu "Processos Públicos".

Superintendente

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Processo: 48500.900599/2019-95.
base de dados e revisão da metodologia de avaliação de preços - Submódulo 2.6 e 2.6A dos PRORET. Modalidade: Tomada de Preços. Prazo para envio: 19/12/2025 a 20/02/2026. A íntegra deste Aviso está juntada ao processo sob o nº 48500.900599/2019-95, no menu "Processos Públicos", item "Participação Social", subitem "Tomada de Preços".

Superintendente

COMPANHIA DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE
COMPANHIA DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO